



Givanildo da Silva



Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

givanildopedufal@gmail.com

Adelaide Alves Dias



Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

adelaide.ufpb@gmail.com

DEMOCRATIZAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL: OFERTA E QUALIDADE

RESUMO

A concretização da Educação Infantil no contexto educacional foi pautada por meio de lutas e de tensões desencadeadas nas décadas de 1970 e 1980. O objetivo do presente texto é apresentar uma discussão sobre a oferta da Educação Infantil, a partir de um estudo de caso na rede pública municipal de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí. A metodologia esteve ancorada na abordagem qualitativa e o método desenvolvido, o estudo de caso. A técnica de coleta de dados foi a entrevista semiestruturada realizada com cinco gestoras das instituições de Educação Infantil. Os resultados apresentados revelaram a problemática estrutural que a rede pública municipal de São Raimundo Nonato vivencia no processo de democratização e oferta da Educação Infantil, caracterizando a oferta de primeira etapa da Educação Básica como inadequada, uma vez que não apresenta uma realidade condizente com os pressupostos teóricos e jurídicos da educação.

Palavras-chave: Educação Infantil. Democratização. Oferta. Qualidade.

DEMOCRATIZATION AND CHILDHOOD EDUCATION: OFFER AND QUALITY

ABSTRACT

The realization of Early Childhood Education in the educational context was guided by struggles and tensions unleashed in the 1970s and 1980s. The purpose of this text is to present a discussion on the provision of Early Childhood Education, based on a case study on the public educational system of São Raimundo Nonato, in the state of Piauí. The methodology was anchored in the qualitative approach and the method developed, the case study. The technique of data collection was the semi-structured interview conducted with five managers of institutions of Early Childhood Education. The results presented revealed the structural problem that the municipal public network of São Raimundo Nonato experiences in the process of democratization and provision of Early Childhood Education, characterizing the provision of first stage of Basic Education as inadequate, since it does not present a reality consistent with the assumptions theoretical and legal aspects of education.

Keywords: Early Childhood education. Democratization. Offer. Quality.

Submetido em: 11/03/2020

Aceito em: 14/07/2020

Publicado em: 18/08/2020



<http://dx.doi.org/10.28998/2175-6600.2020v12n28p138-157>



I INTRODUÇÃO

As lutas e as tensões por uma Educação Infantil para todas as crianças de zero aos cinco anos, em espaços condizentes com um atendimento público de boa qualidade, são presentes no cenário da educação brasileira após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Os dispositivos legais que normatizam a educação (CF/1988; LDB/1996) instituíram a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, dividida em creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), sendo etapas posteriores o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A organicidade da Educação Básica, nessa configuração, é considerada como um avanço para a política educacional, em especial, para a Educação Infantil, pois a partir dessa dimensão, foram implementadas políticas educacionais que contribuíram com os dilemas dessa etapa escolar, apesar das limitações e dos constantes entraves.

Mesmo após a consolidação da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394, de 20 de dezembro de 1966, muitas demandas ainda existem para a efetivação de uma Educação Infantil pública, democrática, igualitária, inclusiva e referenciada socialmente, isso porque no decorrer dos tempos ocorreram avanços e recuos na política educacional referente à Educação Infantil. Outro entrave que dificultou a expansão da Educação Infantil foi a responsabilização exclusiva dos municípios na oferta da primeira etapa da educação básica, especialmente a oferta de creches, que requer uma maior especificidade no trabalho educativo, devido à idade das crianças.

Cabe salientar que a Educação Infantil é um direito constitucional, é dever do Estado ofertá-la, independentemente da localidade em que as crianças residam, da raça, da cultura, da religião e da condição social. Mas, além da garantia do acesso à Educação Infantil, é necessária a sua oferta com qualidade, na qual respeite “a diversidade e as condições adversas, presentes nas creches e pré-escolas” (CAMPOS; CRUZ, 2011, p. 15), afetando os direitos básicos das crianças pequenas. Uma vez que, “o equilíbrio entre a preocupação com a igualdade e a preocupação com o respeito às diferenças nem sempre é fácil de alcançar, ainda mais em um país marcado por tantas desigualdades como o nosso” (CAMPOS; CRUZ, 2011, p. 15).

Na configuração política da Educação Infantil há diversos dilemas, entre eles destacam-se: as condições de oferta e de infraestrutura, a formação dos professores e demais profissionais, a proposta pedagógica, a expansão de vagas, a educação em tempo integral, o financiamento e as políticas que são elaboradas para essa etapa escolar. A concretização da Educação Infantil nos ambientes públicos na perspectiva da qualidade e da equidade social é resultado dos embates e das tensões dos movimentos de mulheres e defensores da área que lutaram veementemente para conquistar esse direito às crianças pequenas (KRAMER, 2011), configurando “a luta por creches e pré-escolas como um direito de todos”

(KRAMER, 2011, p. 122). As conquistas surgiram lentamente e até os dias atuais estes movimentos lutam na arena política e educacional para as conquistas e as melhorias na Educação Infantil.

As políticas educacionais resultam dos embates e das tensões desenvolvidas no contexto da implantação das políticas executadas por meio das intenções dos grupos políticos que estão no poder, mesmo tendo os movimentos de resistência que se fazem presentes nas ocasiões de diálogo e de elaboração das políticas educacionais. Cada governo, a partir de sua concepção política, atribui, ou não, ações para que diferentes movimentos e segmentos possam estar inseridos no contexto de desenvolvimento e de aprovação das políticas educacionais.

No âmbito das políticas educacionais para a Educação Infantil, mesmo sendo uma área relativamente nova em relação às demais etapas da educação básica, os processos de desenvolvimento das políticas desde a década de 1990, até o último governo da presidenta Dilma Rousseff (2016), foram pautados na participação de movimentos formados por diferentes representações política e social na defesa de um espaço em que pudesse ser consolidada a construção democrática de uma Educação Infantil para todos. Dessa forma, a abertura do diálogo para a elaboração de políticas dá-se por meio de diferentes concepções de mundo e de sociedade, demandando discussões, debates, tensões e conflitos, sendo, na maioria das vezes, elaboradas propostas e concepções nas quais os governos não compactuam ou não aprovam.

As discussões sobre o direito à Educação Infantil no contexto atual perpassam em primeira instância pelo caráter constitucional que viabiliza o direito das crianças de 0 a 5 anos frequentarem espaços educacionais nos quais possibilitem o seu desenvolvimento. No entanto, esse direito enfrenta outros entraves que decorrem das condições de oferta da Educação Infantil pelos municípios, bem como os desafios que esses enfrentam para ofertar a primeira etapa da Educação Básica, como preconizam os dispositivos legais. Em diversas localidades do país, há, ainda, oferta em situações precárias, muitas vezes, a partir das relações de filantropia estabelecidas entre as igrejas, as associações e os municípios (SUSIN; PERONI, 2011).

Essa problemática é uma situação histórica e requer a atuação do Estado para configurar os ideais estabelecidos nos dispositivos legais. De acordo com Kramer (2011), as prioridades estabelecidas pelo Estado à temática da infância, foram marcadas, durante muito tempo, pelo caráter assistencialista, através de programas de baixo custo, mediante as políticas de governo, sendo necessário romper com essa perspectiva em todas as regiões e municípios. As características desses programas assistencialistas “em vez de lhes proporcionar condições mais dignas e serviços de qualidade, destinam-lhes, por exemplo, creches e pré-escolas que são meros depósitos, conduzidas por profissionais que recebem salários aviltantes e que têm precaríssimas condições de trabalho” (KRAMER, 2011, p. 125).

As políticas educacionais para a Educação Infantil configuram-se como instrumentos necessários para a construção do processo histórico dessa etapa escolar pós-1988 e pós-LDB/1996. As diversas forças políticas e sociais atuaram para a conquista de espaços educacionais destinados às crianças, contribuindo para a superação da dicotomia criança e assistência social. No contexto da implementação das políticas educacionais para a Educação Infantil, destacam-se como relevante a participação e o envolvimento dos movimentos organizados, especialmente, os grupos que estudam e defendem a Educação Infantil como ação favorável para a efetivação do direito das crianças de zero aos cinco anos frequentarem espaços educativos mantidos pelo Estado.

O objetivo do presente texto é apresentar uma discussão sobre a oferta da Educação Infantil, a partir de um estudo de caso na rede pública municipal de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí. O ponto de partida para a compreensão desses aspectos foi o estudo dos dispositivos legais que regulamentam a Educação Infantil e as políticas educacionais para a área.

A metodologia desenvolvida na pesquisa foi a abordagem qualitativa. Na visão de Rosenthal (2014), a pesquisa social qualitativa torna possível investigar o novo e o desconhecido; apreender o sentido subjetivamente visado; reconstruir a complexidade de estruturas de ação, a partir do caso particular; descrever o ambiente e a ação social; desenvolver teorias e hipóteses empiricamente fundadas e, por fim, verificar hipóteses e teorias por meio do caso particular.

O método desenvolvido na pesquisa foi o estudo de caso (YIN, 2010). Os instrumentos para a realização da pesquisa estiveram centrados na revisão da literatura, a fim de nortear o referencial teórico e metodológico; na análise documental, com a finalidade de perceber os referenciais políticos e normativos da Educação Infantil e a entrevista semiestruturada com cinco (5) gestoras das instituições de Educação Infantil, em São Raimundo Nonato. Dessas 4 são diretoras e 1, coordenadora pedagógica. Para a análise dos dados, optou-se pela Análise de Conteúdo, na perspectiva de Bardin (2002).

O texto está dividido em duas partes que se completam, além da introdução e das considerações finais. Na primeira, apresenta-se uma discussão sobre a qualidade da Educação Infantil com ênfase nas concepções que norteiam um espaço educativo com perspectivas de construção democráticas das propostas pedagógicas. Na segunda parte, reflete-se acerca do processo de democratização na Educação Infantil através da realidade da rede pública municipal de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí, tendo como referências as vozes das gestoras.

2 A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONCEPÇÕES E PARADIGMAS

O acesso à Educação Infantil pública é um desafio que as famílias, as crianças e os governos enfrentam para consolidar esse direito constitucional. Sendo a Educação Infantil a mais recente etapa da educação básica, a maioria dos municípios brasileiros ainda não tem estruturas para atender a demanda que necessita de espaços a fim de desenvolver as atividades educativas na faixa etária de 0 aos 5 anos, tendo como um agravante maior o acesso à creche.

As políticas educacionais de Estado e de governo que foram instauradas para contribuir com a problemática de acesso, desde a década de 1990, ainda não foram suficientes para sanar essa situação. O atual Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta a Educação Infantil como uma prioridade educacional, na tentativa de expandir as vagas, especialmente nos municípios de menor perspectiva de arrecadação tributária. Na visão de Ximenes e Grinkraut (2014), o novo PNE não é uma ilha isolada, pois há todo um arcabouço constitucional, legal e jurisprudencial que o antecede e coloca-se acima de seu conteúdo.

O direito ao acesso à Educação Infantil é constitucional, mas os municípios esbarram em questões financeiras que prejudicam a efetivação desse direito. Além da falta de estrutura nos espaços educacionais, há também a falta de qualificação de profissionais, bem como condições de manter a logística necessária que a Educação Infantil necessita, contribuindo para a problemática da qualidade na oferta. Esses são desafios históricos que demandam políticas de Estado para contribuir com as problemáticas e solucionar os entraves vivenciados pela sociedade, em especial, as famílias e as crianças que necessitam de creches e pré-escolas.

A temática da qualidade da educação é uma discussão que implica diversas questões no campo das dimensões filosófica, ideológica, política e social, bem como “esse conceito não é neutro nem isento de valores. É resultado de um modo específico de se ver o mundo e está permeado de valores e pressupostos” (MOSS, 2008, p. 17). De acordo com Dourado e Oliveira (2009 p. 202), compreende-se então a qualidade com base em uma “perspectiva polissêmica, em que a concepção de mundo, de sociedade e de educação evidencia e define os elementos para qualificar, avaliar e precisar a natureza, as propriedades e os atributos desejáveis de um processo educativo de qualidade social”. Assim, aspectos como ideologias, afiliações políticas, tradições e interesses contribuem para a compreensão dos referenciais estabelecidos na concretização da qualidade da educação (OLIVEIRA; GUIMARÃES; LIMA, 2013).

A referência da qualidade da educação se faz presente no discurso e nas agendas de todos os governos, sejam esses de direita ou de esquerda, uma vez que essa questão é uma exigência da sociedade atual, considerando-a como um direito essencial à educação (DOURADO; OLIVEIRA; SANTOS, 2007).

As concepções de qualidade mudam de acordo com os interesses políticos que os governantes implicam e as estratégias que são desenvolvidas mediante os acordos nacionais e/ou internacionais, logo “um primeiro aspecto a ser ressaltado é que qualidade é um conceito histórico, que se altera no tempo e no espaço, ou seja, o alcance do referido conceito vincula-se às demandas e exigências sociais de um dado processo histórico” (DOURADO, OLIVEIRA, 2009, p. 202).

A qualidade da educação é uma questão complexa e requer estudos para a sua compreensão e a utilização de fatores a fim de utilizá-los como parâmetros. Discutir sobre esta temática implica perceber e analisar a concepção de sociedade, de homem e de Estado que as políticas querem desenvolver. Os estudos de Dourado; Oliveira e Santos (2007) sinalizam que são vários os fatores importantes para a indicação de uma educação pública de boa qualidade. Nessa lógica, a qualidade da educação envolve diferentes questões e “atores, a dinâmica pedagógica, ou seja, os processos de ensino-aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, bem como os diferentes fatores extra escolares que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos” (DOURADO; OLIVEIRA, 2009, p. 205).

A qualidade da educação requer conhecimentos e análises bem detalhados, contribuindo para reflexões que sinalizam a construção de um espaço que potencialize o desenvolvimento dos sujeitos integrantes da instituição, bem como aponte alternativas de participação e integração de diferentes segmentos no processo de vivência das questões educacionais. Dourado e Oliveira (2009, p. 206) destacam:

Tais considerações ratificam a necessária priorização da educação como política pública, a ser efetivamente assegurada, o que implica: aumento dos recursos destinados à educação, regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, otimização e maior articulação entre as políticas e os diversos programas de ações na área; efetivação da gestão democrática dos sistemas e das escolas, consolidação de programas de formação inicial e continuada, articulados com a melhoria dos planos de carreira dos profissionais da educação etc.

De acordo com os autores, os mecanismos políticos evidenciados são instrumentos significativos para a consolidação da educação de qualidade, a qual congrega efeitos das políticas de Estado e de governo para manter as ações planejadas para a melhoria da educação. Pode-se apresentar que a sociedade civil, por meio das lutas e das tensões vivenciadas na arena política e educacional, alcançou avanços no contexto da melhoria da educação. Esses avanços são sinalizados na legislação e na política educacional, destacando-se, como principal justificativa, a busca pela qualidade da educação.

No entanto, não basta a existência nos marcos legais e nos programas de governo, é essencial que esses instrumentos políticos sejam desenvolvidos no cotidiano das instituições, a fim de que se possa construir uma educação pública referenciada socialmente, entendendo-a como um processo de longo prazo, no qual tem discussões de todas as instâncias sociais e políticas, objetivando a almejada qualidade da educação (DOURADO; OLIVEIRA; SANTOS, 2007).

Os desafios de vivenciar uma educação de qualidade no contexto brasileiro perpassam diversos fatores, uma vez que há uma discrepância entre o que é apresentado nos planos governamentais e o que, de fato, ocorre no cotidiano da política educacional. Dourado e Oliveira (2009, p. 202) destacam alguns fatores que podem contribuir para a compreensão desses desafios:

Debater tais questões remete à apreensão de um conjunto de determinantes que interferem, nesse processo, no âmbito das relações sociais mais amplas, envolvendo questões macroestruturais, como concentração de renda, desigualdade social, educação como direito, entre outras. Envolve, igualmente, questões concernentes à análise de sistemas e unidades escolares, bem como ao processo de organização e gestão do trabalho escolar, que implica questões como condições de trabalho, processos de gestão da escola, dinâmica curricular, formação e profissionalização docente.

Percebe-se que são muitos os mecanismos para serem vivenciados com a finalidade de construção de uma educação de boa qualidade. De um modo geral, estabelecer critérios para a educação referenciada socialmente requer a vivência da gestão participativa e colegiada, contribuindo para os direcionamentos coletivos do tipo de educação que se quer estabelecer no processo de organicidade da escola e da comunidade. O planejamento de parâmetros, de metas e de objetivos é sinalizado como necessário para a construção da educação de boa qualidade (DOURADO; OLIVEIRA, 2009), na perspectiva de construção coletiva dos objetivos e das propostas educacionais.

Moss (2008, p. 20-21) desenvolve algumas reflexões nas quais apontam a relevância de se estabelecer a compreensão da qualidade da educação em uma perspectiva democrática:

Definir qualidade é um processo e esse processo é importante por si só, oferecendo oportunidades para compartilhar, discutir e entender valores, ideias, conhecimento e experiência; o processo deve ser participativo e democrático, envolvendo grupos diferentes que incluem crianças, pais, parentes e profissionais da área; definir qualidade deve ser visto como um processo dinâmico e contínuo, envolvendo uma revisão regular e nunca chegando a um enunciado final.

A idealização de um conceito de qualidade é vista como um processo permanente no qual é desenvolvido mediante a avaliação contínua dos envolvidos no contexto escolar. No que se refere à qualidade da Educação Infantil, esse processo é ainda mais complexo, uma vez que o reconhecimento dessa etapa escolar como campo da educação é recente, tendo muito há se conquistar por meio da construção coletiva de políticas educacionais para a área.

De acordo com Moss (2008), os trabalhos iniciais sobre a qualidade da Educação Infantil vieram dos Estados Unidos, um país cuja globalização e tendências mercadológicas se expandem a cada instante, mesmo tendo um referencial para a educação das crianças pequenas. Nesse cenário, a concretização da Educação Infantil no Estado brasileiro começou a ser pensada no campo legislativo antes da CF/1988, através das lutas dos movimentos sociais em prol de uma Educação Infantil de qualidade para todas as crianças, como um direito e uma política social, garantida pelo Estado.

Na concepção de Campos *et. al.* (2011, p. 25) o debate sobre a qualidade da Educação Infantil inclui:

[...] na definição de qualidade a consideração dos direitos das crianças, das mulheres e das famílias, consolidados na legislação e nos compromissos firmados pelo país no plano internacional; as diversas necessidades da criança pequena, levando-a em conta sua faixa etária, as condições de vida da sua família; as características culturais de seu meio, sua individualidade; as demandas sociais por apoio às famílias, ao trabalho e participação social da mulher e à educação infantil; os conhecimentos acumulados pela ciência nos campos da educação, da psicologia, das ciências sociais, da saúde etc.; as possibilidades reais das instâncias responsáveis pela gestão da educação infantil e da sociedade como um todo na concretização dessas exigências.

A discussão acerca da qualidade da Educação Infantil perpassa por questões políticas e conquistas de direitos, bem como pelas possibilidades de compreensão do contexto político, social e econômico no qual as crianças e seus familiares estão inseridos. Assim, “a qualidade é um conceito relativo e dinâmico, abrangente, multidimensional, social e historicamente determinado, uma vez que emerge em uma realidade específica e num contexto concreto” (OLIVEIRA; GUIMARÃES; LIMA, 2013, p. 99).

Dessa forma, compreende-se esse processo como permanente e dinâmico. Zabalza (1998, p. 32) sinaliza para essas mesmas questões, quando menciona:

A qualidade, pelo menos no que se refere às escolas, não é tanto um repertório de **traços que se possuem**, mas sim **algo que vai sendo alcançado**. A qualidade é algo dinâmico (por isso faz-se mais alusão às condições culturais das escolas do que aos seus elementos estruturais), algo que se constrói dia-a-dia e de maneira permanente (Grifos do autor).

A periodicidade de avaliação e de construção de parâmetros para serem vivenciados no contexto das instituições de Educação Infantil aponta para as conquistas coletivas que podem ser alcançadas no interior das práticas e dos projetos desenvolvidos. Zabalza (1998) sinaliza quatro dimensões que são relevantes no processo de dialogicidade e de construção de uma Educação Infantil de qualidade. São elas: a) a função do projeto; b) a dimensão produto ou resultados; c) a dimensão processo ou função; e d) a função do próprio desenvolvimento organizacional.

Os documentos referenciais do Ministério da Educação sobre a qualidade da Educação Infantil apontam para estas questões evidenciadas por Zabalza, uma vez que são mecanismos que sinalizam possibilidades de melhorias para a Educação Infantil. Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI, 2006) e os Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil (IQEI, 2009) são referenciais para a construção de uma Educação Infantil na qual evidencie o conceito de infância, as diferentes culturas e as especificidades das crianças.

O modo como as políticas educacionais são conduzidas apresenta os limites e as possibilidades de construção de uma Educação Infantil de qualidade. De um modo geral, as perspectivas democráticas por meio de debates, de encontros e de seminários são

mecanismos que podem contribuir para o processo de elaboração e idealização de um planejamento coletivo que estabeleça as concepções e os paradigmas da educação que se almeja. Mesmo compreendendo as políticas como um campo de tensão e de embates, é nesse contexto que se idealiza o rumo que a educação possivelmente pode seguir. Na próxima seção, apresenta-se a realidade da rede pública municipal de São Raimundo Nonato em relação à oferta da Educação Infantil.

3 A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ

O município de São Raimundo Nonato fica localizado no Sudeste do estado do Piauí, na região Nordeste do Brasil. Foi criado em 25 de junho de 1912 e, atualmente, tem uma população, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 34.109 habitantes, divididos nas áreas urbana e rural. São Raimundo Nonato é o município polo da microrregião administrativa da região, sendo a mais extensa do sudeste do estado, fazendo divisa com os estados do Ceará, de Pernambuco e da Bahia, caracterizando-se como zona semiárida nordestina (MAIOR, 2016).

O município de São Raimundo Nonato possui o seu próprio Sistema de Educação. O Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato foi instituído em 30 de novembro de 2004, criado pela Lei nº 0.85. A rede é composta de vinte e duas escolas localizadas nas zonas urbana e rural, sendo 12 na zona rural e 10 na urbana, atendendo a demanda da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos anos iniciais e finais.

Na atualidade o atendimento da Educação Infantil no município de São Raimundo Nonato acontece através de convênios que são estabelecidos com duas igrejas Católicas e uma Assembleia de Deus para ofertar a primeira etapa da Educação Básica. Em todas as instituições, o município assume a responsabilidade pelos profissionais, pela merenda escolar e pela organização pedagógica das atividades realizadas.

O município possui cinco instituições que ofertam a Educação Infantil, dessas duas são caracterizadas como filantrópicas, uma como confessional e duas são registradas como públicas, no entanto, apenas uma funciona em prédio próprio do município. Além do atendimento nas instituições para Educação Infantil, há duas escolas de Ensino Fundamental que ofertam turmas de pré-escola, isso porque nas localidades não existem instituições específicas.

Quando se analisa a oferta de vagas na Educação Infantil local, muitos desafios são constatados e esses refletem na cultura política que foi se instaurando no município durante todo o seu processo de desenvolvimento, tendo a educação e, especialmente, a Educação Infantil como segundo plano em seus

processos organizativos e estruturais por meio do privatismo da educação pública. Na visão de Susin e Peroni (2011), o poder público contribui para a privatização da educação quando assume parcerias na tentativa de dar conta do seu papel a partir dos convênios firmados com instituições privadas na suplementação do atendimento à infância, não podendo, em algumas situações intervir na política organizacional.

As autoras destacaram que na realidade de Porto Alegre as parcerias da rede municipal com as creches comunitárias acontecem em grande parte do município e esse paradigma se ampliou com a justificativa de que o município tem dificuldade de financiamento público para a Educação Infantil (SUSIN; PERONI, 2011). Essa mesma justificativa foi dada pelos grupos que administraram a cidade de São Raimundo Nonato há mais de 20 anos. Para além das justificativas, cabe fazer a defesa de que os investimentos públicos devem ser investidos em espaços públicos, como papel central do Estado.

Uma das situações apresentada pelas gestoras foi a questão da estrutura das instituições, sinalizando um aspecto da precarização na oferta da Educação Infantil. De acordo com as gestoras:

O espaço não atende 100% das necessidades. A gente ainda carece de muita ampliação e modificação. Por exemplo, nós só temos dois banheiros, precisa ampliar a questão de sanitário e não são adaptados para crianças, a área de lazer, para brincar também nós temos pouco espaço. Nesse prédio antes funcionou uma escola do ensino fundamental maior, era o Ginásio Dom Inocêncio. Esse prédio é conhecido como o ginásio Dom Inocêncio (GESTORA DA CRECHE D).

Com certeza deveria ser melhor porque isso aqui é uma casa que a gente foi adaptando. Então teria que ter salas maiores, um refeitório. Então a infraestrutura não é suficiente, digamos que ela não é adequada para ela poder atender, como a gente queria, essas crianças. Mas isso não impede do bom trabalho, em relação à infraestrutura. São salas pequenas, aqui é só uma casa, mas o aprendizado e o desenvolvimento da criança não têm sido afetados, não é a questão da infraestrutura que atrapalha do ensino e da escola (GESTORA DA CRECHE A).

Comporta, sim. É porque aqui não foi feito para funcionar uma escola é um clube, mas por exemplo, eu como coordenadora pedagógica, a gente está fazendo ali fora o trabalho de planejamento com as professoras nessa mesa aí, então a gente adapta. O pátio é grande para as crianças estarem brincando, só as salas que não foram feitas para funcionar como salas de aula, assim foram construídas pensando nisso mas não tinha espaço e são pequenas, deixa a desejar. Mas a gente concilia e, com a nossa vontade, o trabalho fica muito bom (COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE C).

As gestoras apresentaram a necessidade de se ter um espaço que pudesse atender todas as demandas das crianças e também dos profissionais, a fim de realizar as atividades concernentes ao planejamento, às brincadeiras e às condições de um trabalho dinâmico. Cada instituição tem a sua especificidade e o seu espaço, sendo necessária uma descrição para melhor compreensão.

A creche A, filantrópica, funciona em uma casa adaptada. As salas de aulas são pequenas e acabam ficando lotadas, devido à procura de vagas. O espaço para as crianças brincar é pequeno, exposto ao sol. Não há refeitório, sendo necessário que o lanche das crianças seja realizado nas próprias salas de aula que são pequenas e acabam ficando apertadas para a realização das atividades. Os banheiros não são adaptados

ao tamanho das crianças, pois também são utilizados pelos fiéis aos finais de semana. A gestora destacou em seus depoimentos que os banheiros são da igreja, a escola quem já os usa, uma vez que não há espaço na casa para construir outros, atendendo às necessidades das crianças.

A realidade da creche A vai de encontro com o estabelecido nos PBII EI (2006a), isso porque recomenda-se que com relação ao tamanho das salas de atividades é preciso ter amplos espaços para o desenvolvimento das atividades, buscando segurança, aconchego e conforto. Cabe destacar ainda que “a possibilidade de utilização de salas de atividades em L permite diversas ambientações e variações nos arranjos espaciais, potencializando ainda a realização de atividades simultâneas” (PBII EI, 2006a, p. 30).

Em relação ao depoimento da gestora da creche A sobre o espaço, “mas isso não impede do bom trabalho, em relação à infraestrutura”, acredita-se que se a instituição não tem salas amplas, refeitórios, banheiros adaptados, espaços de recreação cobertos, todo o processo de desenvolvimento das crianças acaba sendo limitado, desconsiderando a formação integral desse público. Desse modo, discorda-se da gestora quando aponta “mas o aprendizado e o desenvolvimento da criança não tem sido afetado, não é a questão da infraestrutura que atrapalha do ensino e da escola”, pois a infraestrutura das creches e pré-escolas faz muita diferença no trabalho.

A discussão sobre a qualidade da oferta da Educação Infantil é uma dimensão que requer zelo, cuidados específicos e diferentes percepções dos agentes envolvidos, redirecionando ações nas propostas vivenciadas. Na visão de Dourado e Oliveira (2009), a preocupação coletiva na construção de práticas educativas que contribuam para o desenvolvimento infantil faz parte do processo de consolidação da qualidade na Educação Infantil.

A creche D, filantrópica, funciona em um antigo ginásio dos Padres Mercedários, possui salas amplas, arejadas, mas não há espaço para a recreação das crianças. Os banheiros também não são adaptados, sendo os mesmos que eram utilizados na época em que funcionava o Ginásio Dom Inocência com estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Mesmo sendo o maior local que oferta da Educação Infantil no município, ainda é preciso melhorar a estrutura para atender as necessidades das crianças e dos profissionais que trabalham na instituição.

A questão da não adaptação dos banheiros é peculiar em todas as instituições, exceto na creche B, confessional. Os PBII EI (2006a) apontam que os banheiros devem possibilitar a autonomia das crianças, estando a sua proporção e ao seu alcance, com “pisos antiderrapante, principalmente próximo às áreas do chuveiro, e cantos arredondados nos equipamentos” (PBII EI, 2006a, p. 30). Em relação aos chuveiros, apenas na creche E, pública, há um espaço, adaptado, para banho, isso porque o atendimento é para crianças a partir de 1 ano e 6 meses.

Em relação aos refeitórios, apenas a creche B possui esse espaço. Nas demais instituições, o lanche é realizado nas mesas, dentro das salas de aula. Esse fato está em discordância com os PBII EI (2006a, p.

30), isso porque se recomenda que é importante que esse espaço tenha “boas condições de higiene, ventilação e segurança; prever mobiliário adequado à refeição”.

A creche C, pública, funciona em um espaço cedido pelo Movimento Rotary, inicialmente era apenas um grande salão, sendo adaptado para o funcionamento da escola. Foram construídas pequenas salas de aula, no entanto, a coordenadora apontou que não há espaço para guardar os mantimentos que chegam da merenda escolar. Os banheiros também não são adaptados às crianças. Há dois espaços grandes nos quais as crianças brincam, sendo um pátio e um parquinho adquirido pelos rotarianos.

Além das problemáticas já apontadas nas demais instituições, há um agravante na creche C que é a falta de local para guardar os mantimentos que chegam da merenda escolar. Esse fato está em desacordo com a defesa de uma escola pública que reconhece a educação como direito. O espaço para guardar os alimentos não pode ser improvisado, a fim de garantir a segurança da saúde das crianças, situação que não é encontrada na referida creche, nesse aspecto.

Nessa mesma creche não há sala de professor. O planejamento é realizado em uma parte do pátio da instituição, de modo improvisado, como destacou a coordenadora. Desse modo, salienta-se, mais uma vez, que sem espaços adequados para o desenvolvimento de atividades mínimas no campo da Educação Infantil fica inviável o trabalho, de modo que contribua na construção da Educação Infantil pautada no direito constitucional.

Para Coelho (2014), é necessário expandir as vagas para a Educação Infantil em todo território nacional, como propõe o atual PNE, no entanto, a expansão deve sinalizar a qualidade por meio de condições de oferta das creches e pré-escolas, formação de professores e investimentos financeiros e humanos. Nesse quesito, muito há para se fazer a fim de buscar a qualidade almejada e defendida nos documentos legais da área. No caso de São Raimundo Nonato, o poder público necessita investir recursos para a consolidação da expansão de vagas em espaços públicos, rompendo com a perspectiva histórica da localidade da parceria público-privado.

A creche B apresenta um paradoxo em sua estrutura. Em termos de espaços, tamanhos e adaptações é a que mais se apresenta de acordo com os PBIIEI (2006), no entanto, as salas de aulas ficam em um primeiro andar, tendo, as crianças, que descer e subir sempre que precisam ir ao refeitório e durante o momento de lazer e recreação. Esse fato não é uma questão positiva, pois há uma preocupação em relação à segurança das crianças.

Cabe destacar que a creche B fica nos fundos da igreja Matriz, descaracterizando a identidade da instituição de Educação Infantil, uma vez que o espaço não é notável, não há nenhuma identificação que caracterize o local como uma instituição educacional para crianças. Nessa perspectiva, defende-se que todas as creches e pré-escolas tenham suas estruturas que mostrem a população a sua representação social, favorecendo a importância política, social e cultural.

A creche E, também, apresenta uma infraestrutura precária para o atendimento escolar, especialmente porque atende crianças em idade a partir de 1 ano e 6 meses até 5 anos. Nesse local não há banheiros adaptados ao tamanho das crianças, espaço para as crianças dormir e tomar banho. Para a gestora, tudo deve ser organizado para dá um “jeitinho”, a fim de tentar realizar as atividades. Um fato desafiador na creche é que no período da tarde, duas salas de aula funcionam com crianças do primeiro ano do Ensino Fundamental de outra escola do bairro. A gestora destacou que esse fato prejudica a organização das salas de aula.

Por meio da exposição do cenário das instituições, pode-se refletir que a estrutura política e organizacional necessita de esforços dos profissionais para o desenvolvimento dos trabalhos, isso porque a forma de como é estruturado o ambiente, pode influenciar de modo positivo ou negativo, sendo o espaço físico, no contexto da Educação Infantil, uma importante dimensão a se observar e analisar. No caso da creche E, a situação demanda investimentos que possam solucionar os problemas de estrutura para banho, recreação, alimentação, descanso e salas de aulas que proporcionem mudanças dos mobiliários, com a finalidade de reorganizar a infraestrutura, a partir das atividades desenvolvidas.

Os ambientes da creche devem ser organizados tendo como princípio oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para as crianças, de modo que possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras, sentindo-se independentes e estimuladas. Para que se construa a autonomia das crianças é preciso que se expressem, explorem e se sintam atraídas pelos espaços e pelas propostas conduzidas. No entanto, se faz necessário ter ambientes físicos adequados e estruturados, contribuindo para o processo de desenvolvimento dos envolvidos.

A estrutura dos espaços possibilita desenvolver atividades que contribuam com o desenvolvimento cultural, social, afetivo e psicológico da criança, uma vez que a vivência de múltiplas experiências sinaliza avanços no processo cognitivo dos envolvidos. No caso específico de São Raimundo Nonato, as instituições têm ambientes estruturais que necessitam ser revistos, como apontaram todos os participantes, e se agrava ainda mais no sentido de não ter espaços para atender as crianças a partir dos objetivos apontados do PBIIEI (2006a), entre eles salas de aulas amplas, banheiros adaptados, espaços para recreação, refeitório, mobiliários adequados. Os desafios são muitos para a rede pública municipal, especialmente porque “a expansão de rede infantil não pode/não deve ocorrer a qualquer custo como vem acontecendo em alguns pontos do país” (FARIA, 2007, p. 80).

No quesito da qualidade, é possível perceber que a rede pública municipal de São Raimundo Nonato muito se tem a desenvolver para a oferta da Educação Infantil pública, com a gestão pública, atendendo aos princípios constitucionais e às orientações postas nos documentos que foram construídos por um coletivo de pesquisadores e profissionais da área. A busca pela oferta da Educação Infantil que

caracterize a qualidade educacional é necessária, vislumbrando esforços políticos para o alcance das conquistas permanentes às crianças e aos envolvidos.

A busca por melhorias na oferta da Educação Infantil é uma luta constante que requer condições de acesso e de permanência das crianças nas instituições para o seu pleno desenvolvimento. A procura de vagas nas escolas de Educação Infantil de São Raimundo Nonato é uma ação recorrente, como destacam as gestoras:

Muito grande. Inclusive hoje mesmo eu estive voltando dessa turma que é única que já tem 32 alunos porque já tem muitos alunos e a sala não comporta e a professora não vai dar conta de tanta criança em uma sala. Essa é a turma de nível I, as crianças de 4 anos. A gente não faz uma lista de espera, a gente coloca um limite de 25 crianças por turma porque é o que comporta bem nas salas. Essa sala que ultrapassou o número foi que a gente ficou com pena, mas tumultua a sala e a professora fica fazendo a atividade dela um pouco agoniada. Mesmo com uma auxiliar o trabalho é difícil! (COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE C).

A demanda aqui é grande. Todo dia chega alguém procurando. Eu tento não deixar voltar nenhuma. A média por turma de criança é 25. As turmas de 1 ano e 6 anos só pode ser dez, mas a gente ultrapassa um pouco por causa da procura que é grande, com o consentimento do professor. As turmas de 3 anos, no máximo 18, mas a gente já tem turmas com 20, mas é com consentimento dos professores (GESTORA DA CRECHE E).

A procura de vaga é muito grande. Ela é tão grande que esse ano, a gente teve pai que chegou aqui três horas da manhã com medo de não encontrar uma vaga. A gente é bem procurado durante todo o ano, é insuficiente as vagas que nós temos. Porque nós não temos salas, a gente fica com o coração cortado porque a gente não pode receber a quantidade de crianças que nos procura, porque a escola é bem procurada e a gente tem um limite e, mesmo assim, já trabalha acima da média porque a gente tem por sala aqui em média 25 alunos, mas tem turmas aqui de 31 alunos. Então a gente já trabalha acima da capacidade pra educação infantil (GESTORA DA CRECHE A).

A demanda é muito grande e infelizmente a gente não consegue pegar todas as crianças que chegam procurando por vagas. A gente tem um limite por sala e acaba que muitas crianças conseguem em outras escolas, e outras ficam sem estudar. Existe uma lista de espera, a gente anota, e caso algum aluno seja remanejado para outra escola ou caso haja evasão aí a gente chama. Os pais ficam sempre procurando por vagas (GESTORA DA CRECHE D).

A procura de vagas nas instituições de Educação Infantil de São Raimundo Nonato tornou-se um uma ação recorrente para os gestores, uma vez que o número de oferta por instituição não supre a carência. A estratégia utilizada pelas gestoras é limitar o número de crianças por turma, a fim de que não possa ultrapassar o número designado pelo Conselho Municipal de Educação, que é 6 a 8 crianças de até dois anos e onze meses para um professor; 15 crianças de três anos para um professor e 25 crianças entre quatro e cinco anos e onze meses para um professor. No caso das creches C e A, em 2018, tiveram turmas que excederam trinta crianças.

Há que se destacar, ainda, que as salas de aulas são pequenas para ao atendimento de mais de 25 crianças, dificultando o movimento e as atividades que necessitam interação, como as brincadeiras e as músicas. No caso da procura de vagas as creches A e D, fazem listas de espera, objetivando fazer contato com os pais e/ou familiares, caso surjam vagas.

A gestora da creche A apresentou que a instituição faz essa lista de espera apenas para dar uma satisfação aos responsáveis, mas que, poucas vezes, há casos de desistência. Como não acontece contato com os pais que estão com os nomes das crianças na lista de espera, eles vão à escola saber se já surgiu a vaga, relatou a gestora.

No caso específico da creche C, não se faz uma lista de espera. Ao fechar o quantitativo de 25 crianças se encerra e, infelizmente, as crianças do bairro ficam sem ter acesso à Educação Infantil. A coordenadora destacou que ainda tenta conversar com os professores, caso eles aceitem ultrapassar esse limite, abrem-se algumas exceções para realizar as matrículas dos excedentes, como foi o caso da turma de 4 anos que, em 2018, tinham 32 crianças. A creche E, única a ofertar vagas para creches no município, também tem a mesma política de dialogar com os profissionais para viabilizar matrículas para o quantitativo excedente, no entanto a gestora destacou que a superlotação das turmas prejudica o desenvolvimento das atividades por falta de espaço.

Dessa forma, percebe-se a fragilidade política do município na oferta de vagas para a Educação Infantil, dificultando o acesso a um direito constitucional das crianças de 0 a 5 anos. As políticas educacionais para a área ainda são incipientes, pois não atendem a demanda necessária. As gestoras, de um modo geral, apresentaram que a estrutura e o número de crianças atendidas ainda são os percalços da rede municipal.

Cabe levantar a discussão das estratégias apresentadas no atual PNE e no Plano Municipal de Educação (2015-2025) do município para a oferta da Educação Infantil. O PNE define que a expansão de vagas para a Educação Infantil é uma das suas prioridades, observando a necessidade de “definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais”. No caso específico de São Raimundo Nonato, o poder público não intensifica buscas para a concretização de construção de espaços públicos que possam ofertar a Educação Infantil local, expandindo o número de vagas, especialmente em creches.

O Plano Municipal de Educação de São Raimundo Nonato na estratégia I.1 b apresenta que irá “realizar micro censo populacional para identificar o quantitativo de 0 a 5 anos, local onde habita, condições de moradia, condições de saúde, etc”. O Plano Municipal é claro quanto a necessita de estabelecer o quantitativo de crianças de 0 a 5 anos e as que ainda não frequentam o espaço escolar, no entanto, essa estratégia não foi viabilizada pelo município com a finalidade de desenvolver as políticas de expansão de vagas.

Desse modo, o atual PNE salienta que é importante “realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta”. No âmbito da política educacional, se

faz necessário que todos os entes federados possam estar unificados com os mesmos objetivos, tendo o PNE e os Planos Estaduais e Municipais como dimensões que norteiam as decisões e os itinerários políticos.

Para Gomes (2011), o Brasil convive com um limitado acesso às creches e com a reduzida qualidade da oferta existente, isso acontece devido à baixa priorização por parte do poder público, que se concentrou na etapa obrigatória, pré-escola. Para a autora a inclusão de creches no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) garante muito além dos recursos, uma institucionalização que as creches nunca contaram. Desse modo, o regime de colaboração precisa ser efetivado junto aos municípios com a finalidade de organizarem a demanda, “seja apoiando financeiramente a expansão, seja atuando ainda para que os sistemas agreguem mecanismos de indução de qualidade aos serviços já existentes” (GOMES, 2011, p. 13).

Na perspectiva de Fernandes e Campos (2015), os municípios ao assumirem a responsabilidade de ofertar a Educação Infantil necessitam de recursos adicionais para o desenvolvimento de suas atribuições, uma vez que muitos não têm condições arrecadatórias significativas a ponto de elevar o número de vagas, bem como a melhoria das condições ofertadas. Para Correa (2018), em meio aos dilemas vivenciados pelos profissionais da Educação Infantil é a recusa das crianças que necessitam de vagas, o ponto mais crítico, porque o seu direito está sendo renegado pelas condições estruturais da educação local. Assim, “tanto para as famílias quanto para as crianças, o primeiro problema é conseguir uma vaga, o segundo, quiçá mais dramático, é ter de passar constrangimentos como o não acolhimento da criança” (CORREA, 2018, p. 9).

De acordo com Corsino e Didonet (2011), a Educação Infantil ao constituir-se a primeira etapa da Educação Básica implicou em participar da disputa da política educacional com pautas de financiamento, formação de professores, programas e projetos para a área, entre outras dimensões. Assim, políticas e programas devem ser direcionados para contribuir com a melhoria e a expansão da área por meio de definição de recursos financeiros, diretrizes e ações. Os autores sinalizam que nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2010-2016) foi possível perceber programas de expansão e de melhoria da qualidade da Educação Infantil, por meio da distribuição do material pedagógico, livros de literatura, transporte escolar, merenda, construção e reforma de equipamentos físicos, formação de professores, entre outras dimensões (CORSINO; DIDONET, 2011).

A oferta da Educação Infantil em tempo integral não existe em São Raimundo Nonato, mesmo sendo um dos parâmetros que indica a melhoria para área. A SEMED lançou a proposta às creches A e D funcionarem em tempo integral, no entanto de acordo com a gestora “já teve uma proposta da secretaria de educação, só que a igreja não aceitou porque a escola não oferece estrutura para manter as crianças os dois horários. A secretaria já fez até uma proposta de alugar para continuar ofertando vagas para crianças

maiores, mas não foi do interesse deles, porque eles acham que vai dá prejuízo” (GESTORA DA CRECHE D).

As sinalizações apresentadas possibilitam refletir que nos últimos anos, na sociedade brasileira, se tem um processo de institucionalização da educação das crianças pequenas no âmbito das políticas públicas, o que tem representado cada vez mais uma intensificação da regulação das práticas realizadas nessa etapa da educação. Para Cruz (2017, p. 263), esse processo tem produzido um paradoxo: “por um lado, a imposição/obrigatoriedade de oferta e garantia de direito ao acesso tem provocado uma expansão, mas, por outro lado, essa expansão tem resultado em restrição – como a redução do tempo de oferta, das práticas de brincar, do cuidado integrado ao educar”.

Assim, defende-se que sejam instauradas políticas para atender todas as demandas que a etapa escolar necessita, desde a construção de creches e pré-escolas a possibilidades de formação para os profissionais que trabalham com as crianças. A defesa para a concretização da Educação Infantil pública, democrática, inclusiva e referenciada socialmente está na implementação de políticas educacionais em uma perspectiva que possibilite significativas condições de atendimento às crianças.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade da oferta e do processo de democratização da Educação Infantil é um processo complexo, no qual demanda forças políticas para a resolução dessa questão que emerge há décadas nas correlações de forças. Os desafios são postos no contexto da educação brasileira, caracterizando, assim, os desvios e as fragilidades que a política educacional apresenta no cenário educacional do país.

As fragilidades da política é um contexto significativo para ser problematizado, uma vez que mesmo as políticas tendo boas intenções, nem sempre é possível desenvolvê-las, devido a muitos fatores, destacando-se a burocracia, a falta de comprometimento dos envolvidos, a falta de apoio dos órgãos competentes junto aos demais, enfim, percebe-se que os desdobramentos da política são complexos, necessitando de práticas que evidenciem a melhoria da implantação e implementação das políticas educacionais para a Educação Infantil.

De acordo com as vozes das gestoras das instituições de Educação Infantil de São Raimundo Nonato, não há condições de atender o público que procura vagas, pois as turmas já estão formadas, algumas com número excedente; as instituições apresentam carências em suas estruturas para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, especialmente espaços para recreação, refeitório e os banheiros, inclusive na creche E que atende crianças de 1 ano e 6 meses, os seus vasos sanitários não são adaptados ao tamanho das crianças.

Os resultados apresentados revelaram a problemática estrutural que a rede pública municipal de São Raimundo Nonato vivencia no processo de democratização e oferta da Educação Infantil. A qualidade está distante dos padrões exigidos nas orientações dos documentos legais, caracterizando a oferta de primeira etapa da Educação Básica como inadequada, uma vez que não apresenta uma realidade condizente com os pressupostos teóricos e jurídicos da educação.

As reflexões apontam para a precarização na oferta da Educação Infantil, bem como a baixa qualidade no trabalho realizado nas instituições. A análise acerca do acesso, da permanência e da qualidade ofertada na Educação Infantil na realidade de São Raimundo Nonato, possibilita refletir que os princípios apresentados nos PNQEI (2006a) não são atendidos em suas múltiplas dimensões, especialmente, na estrutura das instituições e no número de crianças que são atendidas. A qualidade defendida perpassa pelas condições de oferta, concepção de infância e criança na qual contribua para o seu desenvolvimento integral, formação inicial e continuada dos profissionais e envolvimento das famílias.

No âmbito da rede municipal de São Raimundo Nonato, as condições estruturais e políticas não são favoráveis para a vivência da qualidade da Educação Infantil. São necessários investimentos e a concretização do regime de colaboração pautados na perspectiva democrática, com a finalidade de solucionar a pífia oferta da Educação Infantil local, de modo que possa estar em evidência a efetiva democratização no contexto educacional. Eis, portanto, o desafio!

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2002.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 junho de 2014**: Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 1996.

BRASIL. **Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil**. Brasília: MEC/Secretaria da Educação Básica, 2006a.

BRASIL. **Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/Secretaria da Educação Básica, v. 1, 2006.

BRASIL. **Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/Secretaria da Educação Básica, v. 2, 2006.

CAMPOS, M. M. et al. A qualidade da Educação Infantil: um estudo em seis capitais brasileiras. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 141, p. 20-30, jan./abr. 2011.

CAMPOS, M. M.; CRUZ, S. H. V. **Consulta sobre qualidade da educação infantil**: o que pensam e querem os sujeitos deste direito. São Paulo: Cortez, 2011.

COELHO, R. O MEC é um lugar de defesa da concepção de Educação Infantil (Entrevista), **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 124-142, jan./jun. 2014.

CORREA, B. C. A gestão da educação infantil em 12 municípios paulistas. **Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 1-16, 2018.

CORSINO, P.; DIDONET, V. Lições, implicações e desafios remanescentes para a educação infantil. In: NUNES, Maria Fernandes Rezende. **Educação infantil no Brasil**: primeira etapa da educação básica. Brasília: UNESCO, MEC, Fundação Orsa, 2011.

CRUZ, M. N. Educação Infantil e ampliação da obrigatoriedade escolar: implicações para o desenvolvimento da criança. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 37, n. 102, p. 259-276, maio-ago., 2017.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cadernos Cedes**, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, C. A. **A qualidade da educação**: conceitos e definições. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2007.

FARIA, A. L. G. O espaço físico como um dos elementos fundamentais para pedagogia da educação infantil. In: FARIA, A. L. G.; PALHARES, M. S. **Educação infantil pós- LDB**: rumos e desafios. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

FERNANDES, F. S.; CAMPOS, M. M. Gestão da educação infantil: um balanço da literatura. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n. 1, p. 139-167, jan./mar, 2015.

GOMES, A. V. A. **Educação Infantil**: Por que mais creches? Brasília: Câmara dos deputados, 2011.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 2011.

MAIOR, P. M. S. **Patrimônio arqueológico, ambiente e inclusão social no plano diretor de São Raimundo Nonato-PI**. Síntese dos biomas e das sociedades humanas da região do Parque Nacional Serra da Capivara, v. 3. São Paulo: Ipsis gráfica e editora, 2016.

MOSS, P. Para além do problema com qualidade. In: MACHADO, M. L. A. (Org.). **Encontros e desencontros em Educação Infantil**. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, D. R.; GUIMARAES, C. M.; LIMA, E. A. Qualidade na educação infantil em instituições brasileiras: contributos de pesquisas acadêmicas para o debate. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 46, n. 32, p. 98-130, maio/ago. 2013.

ROSENTHAL, G. **Pesquisa social interpretativa**: uma introdução. Tradução: Tomás da Costa; revisão: Hermílio Santos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

SUSIN, M. O. K.; PERONI, V. M. V. A parceria entre o poder público municipal e as creches comunitárias: a educação infantil em Porto Alegre. . **Revista Brasileira de Política e Administração Educacional**, Porto Alegre, v. 27, n. 2, p. 185 – 201 maio./ago. 2011.

XIMENES, S.; GRINKRAUT, A. Acesso à educação infantil no novo PNE: parâmetros de planejamento, efetivação e exigibilidade do direito. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v.4, n.1, p.78-101, jun. 2014.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. Tradução: Ana Thorell; revisão: Cláudio Damacena. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ZABALZA, M. A. O desafio da qualidade. In: ZABALZA, M. A. (Org.). **Qualidade em Educação Infantil**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

SILVA, Givanildo da; DIAS, Adelaide Alves. Democratização e educação infantil: oferta e qualidade. **Debates em Educação**, Maceió, v. 12, n. 28, p. 138-157, Set./Dez. 2020. ISSN 2175-6600. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/9678>. Acesso em: dd mmm. aaaa.